PROCESSO	535335
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Regimento Interno do CAU/AL
DELIBERAÇÃO N° 004-2023-CAF-CAU/AL	

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 22 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010;

Considerando que a Resolução nº 139, de 28 de abril de 2017 do CAU/BR instituiu o Regimento Geral do Conjunto Autárquico formado pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), bem como instituiu o Regimento Interno do CAU/BR, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR na Reunião Plenária Ordinária n° 65, realizada nos dias 26 a 28 de abril de 2017;

Considerando a Resolução nº 223, de 23 de setembro de 2022 e a Resolução CAU/BR n° 225, de 21 de outubro de 2022, ambas que alteram o Regimento Geral do Conjunto Autárquico Formado pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) – Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR, anexos à Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e dá outras providências.

Considerando por fim, que o art. 4° da Resolução nº 139/2017 do CAU/BR dispõe que os CAU/UF deverão adequar e aprovar seus Regimentos Internos, em seus Plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU; e

DELIBERA:

1 – Aprova o regimento interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:

a) Consulta aos Conselheiros do CAU/AL; e
b) Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL.

Com **03 votos favoráveis**: Alexandre Henrique Pereira e Silva, Josemee Gomes de Lima e Vivaldo Ferreira Chagas Junior, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió. 22 de marco de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA E SILVA
Data: 29/03/2023 11:24:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Henrique Pereira e Silva
Coordenador